



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO N° 2.967/2023.

Estabelece meio expediente na Prefeitura em dia que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Distribuição S/A, via mensagem eletrônica, comunicou que no dia 03 de fevereiro de 2023 haverá a interrupção do fornecimento de energia elétrica no período da manhã, retornando o fornecimento somente após às 12h50; **considerando** que o funcionamento dos departamentos e setores da administração pública municipal que dependem do fornecimento de energia elétrica ficam inoperantes sem seu acesso; **considerando** que a falta de energia elétrica afeta também os serviços que dependem da rede mundial de computadores;

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido o funcionamento em meio expediente no dia 03 de fevereiro de 2023 para as atividades administrativas da Prefeitura de Conceição do Rio Verde/MG, devendo todos os servidores públicos cumprirem sua jornada parcial de trabalho no período das 13h às 17h.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 02 de fevereiro de 2023.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal